

	Estado da Bahia Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde – SUVISA Diretoria de Vigilância Sanitária e em Saúde Ambiental – DIVISA		
Lista de documentos e orientações para Inspeção de Compatibilização de Projeto Físico Aprovado - Estabelecimento Assistencial de Saúde (EAS) e Estabelecimento de Interesse à Saúde		Código: D.SGQ.039	Emissão: 04/07/2022
		Coordenação: NGPD	Revisão: 01 26/02/2024

1. **Formulário de Requerimento Vigilância Sanitária**, devidamente preenchido e assinado pelo Responsável Legal (RL) ou Responsável Técnico (RT) da empresa.
2. **Termo de Responsabilidade da execução da obra** conforme Projeto Básico de Arquitetura (PBA) aprovado pela DIVISA devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal e responsável técnico pela execução da obra, declarando que foi executada conforme PBA aprovado e parecer técnico final, emitido pela vigilância sanitária competente, sob pena das sanções civil, administrativa e penais cabíveis.
3. **Relatório de deferimento** da análise de Projeto Básico de Arquitetura.

Observações

1. Será emitido o DAE após a verificação da documentação apresentada. Após o pagamento o Comprovante de pagamento da Taxa Estadual deverá ser incorporado ao processo.
2. Após aprovado o processo de Análise Físico-Funcional de PBA, a empresa obrigatoriamente informará através de ofício/documento à instância aprovadora ou à Regional (esta comunicará a DIVISA) sobre o final da execução da obra.
3. Para estabelecimentos que tenham serviços de Radioterapia e Medicina Nuclear deve ser apresentado **Autorização para Construção da CNEN**.
4. O Parecer Técnico da Compatibilização (deferimento ou indeferimento) será encaminhado pela DIVISA, formal e oficialmente, aos responsáveis pelo estabelecimento.
5. O processo de compatibilização contempla a realização de 01 (uma) inspeção sanitária e 01 (um) retorno ao estabelecimento para verificação de cumprimento de notificação, se necessário.

	Estado da Bahia Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde – SUVISA Diretoria de Vigilância Sanitária e em Saúde Ambiental – DIVISA		
Lista de documentos e orientações para Inspeção de Compatibilização de Projeto Físico Aprovado - Estabelecimento Assistencial de Saúde (EAS) e Estabelecimento de Interesse à Saúde		Código: D.SGQ.039	Emissão: 04/07/2022
		Coordenação: NGPD	Revisão: 01 26/02/2024

6. São Infrações sanitárias - construir, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, hospitais, postos ou casas de saúde, clínicas em geral, casas de repouso, serviços ou unidades de saúde e estabelecimentos ou organizações afins, que se dediquem à promoção, proteção e recuperação da saúde, sem licença do órgão sanitário competente ou contrariando normas legais e regulamentares pertinentes.

Base Legal

Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 - Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

Lei Nº 11.631, de 30 de dezembro de 2009 - Dispõe sobre as taxas estaduais no âmbito do Poder Executivo Estadual.

RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 - Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

RDC nº 51, de 6 de outubro de 2011 - Dispõe sobre os requisitos mínimos para a análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e dá outras providências.